



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5465/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: M8C8-DD73-XV58-6VB2

Requerimento Nº 3270/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, para que informe a esta Casa Legislativa:

1) Por qual motivo, a Secretaria Municipal de Saúde de Tatuí está “impossibilitada” de agendar consultas com o psiquiatra infantil?

2) Por que o CIR (Centro Municipal Integrado de Reabilitação) não está cumprindo o prometido na sua inauguração?

“A implantação do CIR em Tatuí elevará a qualidade e a quantidade dos atendimentos, demonstrando a dedicação e a preocupação do município com essa questão.”

JUSTIFICATIVA

São mães preocupadas com os filhos, pois não conseguem agendar consulta com o psiquiatra infantil, não pegam receita e nem remédios, o que compromete a qualidade de vida dos pacientes.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e atender aos munícipes em suas reivindicações.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 16 de setembro de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M8C8DD73XV586VB2>"?chave=M8C8DD73XV586VB2, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M8C8-DD73-XV58-6VB2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5465/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: M8C8-DD73-XV58-6VB2